Bloco de Esquerda
Grupo Parlamentar

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1076/XIII/3.ª

RECOMENDA AO GOVERNO UM CONJUNTO DE MEDIDAS PARA A PREVENÇÃO E DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

Foi recentemente publicado pelo ICNF o 8.º Relatório Provisório de Incêndios Florestais 2017, correspondente ao período compreendido entre 1 de Janeiro e 30 de Setembro. Nele se pode ler que a base de dados nacional de incêndios florestais regista, para este período, um total de 14.097 ocorrências que resultaram em 215.988 hectares de área ardida de espaços florestais dos quais 98.686ha são de mato. Segundo o referido relatório, "comparando os valores do ano de 2017 com o histórico dos 10 anos anteriores, assinala-se que se registaram menos 10% de ocorrências e mais 174% de área ardida relativamente à média anual do período."

O distrito mais afetado, no que concerne à área ardida, é Castelo Branco com 38.962 hectares, cerca de 18% da área total ardida até à data, seguido de Santarém com 34.705 hectares (16% do total) e de Coimbra com 25.526 hectares (12% do total). O incêndio que provocou maior área ardida no distrito de Castelo Branco teve a sua origem na freguesia de Várzea Dos Cavaleiros, concelho da Sertã, e consumiu 29.758 hectares de espaços florestais (76% do total ardido no distrito).

Com maior número de ocorrências, e por ordem decrescente, destacam-se os distritos de Porto (3.462), Braga (1.468) e Viseu (1.353).

Até 30 de setembro de 2017 registaram-se 145 incêndios enquadrados na categoria de grandes incêndios (superior a 100 ha de área ardida) que queimaram 192.652 hectares de espaços florestais, cerca de 89% do total da área ardida.

Esta situação é verdadeiramente dramática e tudo indica que as condições naturais para a ocorrência deste tipo de fenómenos se irão agravar perante os diversos cenários de alterações climáticas e a persistência de uma floresta desordenada e com problemas de gestão.

O Bloco de Esquerda tem vindo a afirmar a necessidade de uma alteração radical no paradigma das políticas florestais, colocando o principal foco no ordenamento da floresta e do território e na gestão dos espaços florestais. Apresentou propostas concretas e procurou introduzir alterações nos diplomas recentemente aprovados por proposta do Governo. Contudo sempre considerou que não se tratava da necessária e urgente reforma florestal, mas sim de algumas medidas que poderão contribuir para minimizar os riscos.

Nesse sentido, é essencial continuar a ouvir e respeitar as propostas vindas das pessoas e das organizações que trabalham no sector florestal, bem como as ambientalistas, por uma verdadeira política florestal que responda às necessidades específicas de cada região numa visão holística que consiga integrar todas as dimensões, nomeadamente económica, ambiental, social e paisagística.

Questionámos recentemente o Governo sobre a inoperância do PDR no que respeita a medidas que consideramos essenciais para a prevenção de incêndios, nomeadamente na ação 8.1.5 e a ação 8.1.3. Continuam a chegar ao Bloco queixas de várias organizações de produtores, nomeadamente sobre candidaturas para as ZIF e outras relativas aos mosaicos de gestão de combustíveis, igualmente em ZIF.

Dizem-nos estas organizações que as candidaturas da medida 8.1.3 do PDR2020, nomeadamente as candidaturas de mosaicos de gestão de combustíveis (candidaturas destinadas à defesa da floresta contra incêndios) continuam sem resposta.

Se não se tomarem medidas para que as candidaturas que preveem a gestão de matos em faixas e mosaicos de gestão de combustíveis sejam aprovadas rapidamente, provavelmente para o ano vamos ter novamente grandes incêndios e arderá o que não ardeu este ano. Se não se tomarem medidas para abrir novas fases de candidaturas para por em prática, num curto espaço de tempo, a execução de faixas de gestão na rede viária e faixas de proteção aos aglomerados populacionais, provavelmente para o ano

vamos ter mais situações dramáticas, principalmente em aldeias isoladas e rodeadas por áreas florestais com grande densidade de matos.

A continuar tudo na mesma, como parece que na prática vai ser, "irão arder aldeias de fio a pavio" como disse um destacado dirigente associativo florestal.

A par desta inoperância do PDR verifica-se que a proteção civil, através da GNR, entendeu que a partir de 23 de setembro só ficariam ativos apenas um número residual de postos de vigia, tendo posteriormente encerrado a totalidade no dia 28 de setembro.

No entanto, o ICNF continua a exigir aos sapadores florestais que permaneçam em vigilância. Desta forma, continua a contribuir para penalizar as entidades que menos recursos têm, caso dos sapadores florestais, enquanto a GNR deixa de ter os postos de vigia operacionais.

Com as alterações climáticas e a consequente ocorrência de fenómenos meteorológicos extremos, os verões têm sido cada vez mais longos e, consequentemente, os períodos com maior risco de incêndio dilatam-se. Desta forma cada vez mais os sapadores estão comprometidos à disponibilidade do serviço público e não conseguem realizar serviços capazes de gerar recursos para a sustentabilidade das equipas. Se assim continuar e não houver um reforço no apoio às equipas de sapadores florestais, as organizações gestoras de equipas de sapadores florestais temem que futuramente será muito difícil manter as equipas.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que adote as seguintes medidas:

1 – Agilize a execução do PDR em todas as ações que visem a prevenção de incêndios florestais e a plantação de árvores autóctones de forma a melhor adaptar a nossa floresta aos efeitos previstos das alterações climáticas, nomeadamente as ações 8.1.3 e 8.1.5. Deverá neste sentido proceder a alteração dos critérios de análise de forma a ter em conta as especificidades do minifúndio florestal de montanha;

2 – Que envolva na preparação do próximo quadro comunitário –QCA as organizações de produtores representativas das regiões onde os incêndios causam maiores prejuízos (as referidas no 8.º Relatório Provisório de Incêndios Florestais 2017);

3 – Que tome as necessárias medidas para incentivar a gestão em conjunto de áreas contínuas no minifúndio com iniciativa a partir das ZIF, de associações de produtores ou de autarquias locais;

4 – Que no próximo QCA se crie um pacote de medidas agro-ambientais para compensar os produtores florestais pelos serviços ambientais, sociais e paisagísticos que prestam à sociedade que seja aplicado com base em caderno de encargos negociado com os produtores e inclua o necessário apoio técnico para a sua execução;

5 – Que seja estudado o prolongamento do período de vigilância dos postos de vigia florestais;

6 - Que sejam reforçados os meios de apoio aos sapadores florestais de modo a garantir a sua sustentabilidade.

Assembleia da República, 6 de outubro de 2017.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,